Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
...ERAL
91 20
09/03/20
Serv...

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Rui Costa, DD. Governador do Estado da Bahia, a seguinte Indicação:

VIABILIZAR TRAZER PARA O MUNICÍPIO DE ITABERABA UMA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC MÓVEL.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação que está pautado na necessidade dos cidadãos itaberabenses em adquirir e renovar seus documentos, em especial a segunda via gratuita da carteira de identidade (RG), documento cuja renovação é obrigatória após dez anos de sua emissão. Levando em consideração que a demanda é grande deste serviço para a prefeitura, vê-se a necessidade de trazer o SAC Móvel para o município com o propósito de agilizar estros serviços, oportunizando a um maior número de pessoas regularizarem seus documentos.

A comunidade agradece.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS